

ACTA N.º 15
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 04 de Agosto de 2008.

No dia quatro de Agosto de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Maria José Afonso Baía, Técnica Superior de 1ª Classe, na qualidade de secretária “ad hoc”, nomeada, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara, em virtude de o secretário habitual, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, se encontrar de férias. _____
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia trinta e um de Julho do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I
ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE UM DE JULHO DE DOIS MIL E OITO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSENCIA DA SENHORA VEREADORA ELEITA PELO PARTIDO SOCIALISTA, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, solicitou a justificação da ausência da Senhora vereadora Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, com fundamento na circunstância de se encontrar de férias. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 28 DE JULHO DE 2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

3.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DA CHÃ, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS: N.º2490, N.º 2501, N.º2983, N.º 2990, N.º 3204, APRESENTADO PELO SENHOR JOAQUIM RUA RODRIGUES, RESIDENTE NO LUGAR DE PEIREZES FREGUESIA DA CHÃ / PROCESSO DA DUSU N.º 82/08. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 23 de Julho do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 82/08/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

Processo N.º 82/08 / Data de Abertura: 2008/07/18/ Requerimento N.º675/08 Data de Entrada: 2008/07/18. _____

Designação do Requerimento: CERTIDÕES E FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS. _____

Requerente Principal: JOAQUIM RUA RODRIGUES. _____

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Pedido de certidão ao abrigo da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro e ulteriores alterações. _____

LOCAL: PEIREZES. _____

INFORMAÇÃO: _____

1-O interessado pretende, juntamente com os demais co-herdeiros, formalizar escritura de partilhas por morte do pai, de cinco prédios rústicos descritos na matriz da freguesia da Chã, configurando o aumento do número de comproprietários, com os artigos, descrição e proporções que a seguir se indicam: _____

-Artigo 2490 (cultura arvense e de sequeiro no sítio denominado "Tamuja"), nas proporções de ½ para Rosa de Fátima Rua Rodrigues e ½ para José Rua Rodrigues; _____

-Artigo 2501 (cultura arvense e de sequeiro no sítio denominado "Castanheira"), nas proporções de ½ para Rosa de Fátima Rua Rodrigues e ½ para José Rua Rodrigues; _____

-Artigo 2983 (cultura arvense e de sequeiro no sítio denominado "Sabugeiro"), nas proporções de ½ para Joaquim Rua Rodrigues e ½ para Carmelina Rua Rodrigues; _____

-Artigo 2990 (cultura arvense e de sequeiro no sítio denominado da "Sabugeiro"), nas proporções de ½ para Ana Rua Rodrigues e ½ para Maria Joaquina Rua Rodrigues; _____

-Artigo 3204, (cultura arvense e de sequeiro no sítio denominado da "Capela"), nas proporções de ½ para Ana Rua Rodrigues e ½ para Maria Joaquina Rua Rodrigues. _____

2-A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto). _____

3-O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma citados no ponto anterior, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana. _____

4-A constituição do regime de compropriedade pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas.

5-Face ao exposto anteriormente propõe-se que: _____

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

DUSU, 2008/07/23 _____

O Técnico, assinatura ilegível Eng. António J. Quintanilha A. Borges _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs n.ºs 2 e 3, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 23 DE JULHO DE 2008: _____

"À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias dezassete e trinta de Julho, do ano em curso, na importância global líquida de € 860.541,72 (oitocentos e sessenta mil quinhentos quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 4, no maço de documentos relativo à presente acta* –. ____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 1583, 1673, 1677, 1766, 1825, 1827 e 1855. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 109/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 144, respeitante ao dia trinta de Julho do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.418.877,62 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil mil, oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimo), sendo que € 499.762,50, correspondem a dotações orçamentais e € 919.115,12, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____